



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.172 de 7 de novembro de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.508,04 (cento e vinte mil, quinhentos e oito reais e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências			
Classificação	04.122.0002.2.002.00				
Ficha	1361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.775,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.11	FUNDEB			
Classificação	12.361.0112.2.120.00				
Ficha	294	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	5.355,26	
Ficha	297	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	14.197,28	
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade	08.01	Direção e Coordenação			
Classificação	15.451.0030.2.040.00				
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	19.260,50	
Ficha	359	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.870,00	
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Unidade	09.01	Direção e Coordenação			
Classificação	23.691.0038.2.046.00				
Ficha	429	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	6.500,00	
Ficha	430	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	7.400,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social			
Classificação	08.244.0889.2.489.00				
Ficha	1299	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.150,00	
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
Unidade	15.01	Direção e Coordenação			
Classificação	18.541.0096.2.111.00				
Ficha	1161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	10.000,00	
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment			
Unidade	20.01	Direção e Coordenação			
Classificação	20.608.0827.2.872.00				
Ficha	1265	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	5.000,00	
Ficha	1267	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	45.000,00	
			Total R\$	120.508,04	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	98.805,50
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	296	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	19.552,54
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0889.2.489.00		
Ficha	1300	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.150,00
Total			R\$	120.508,04

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 7 de novembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração